



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRO-RJ Nº 108, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em seu quadro funcional o Sr. **André de Carvalho Vidal**, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo**, com salário mensal de R\$ 1.494,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Contratado através de concurso público cujo resultado foi homologado em Dezembro/2016, ficará lotado na sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3º. Dê-se ciência ao RH para as devidas providências.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE
PRESIDENTE